

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 3 de janeiro de 2023



Série

Número 2

2.º Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL
DAS FINANÇAS

Despacho Conjunto n.º 1/2023

Determina a constituição de um Fundo de Maneio, na Presidência do Governo, no valor de € 1 000,00.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Despacho Conjunto n.º 1/2023****Sumário:**

Determina a constituição de um Fundo de Maneio, na Presidência do Governo, no valor de € 1 000,00.

Texto:

Considerando que a Presidência do Governo, tem necessidade de proceder ao pagamento de despesas do Gabinete do Presidente e Serviços de Apoio, designadamente publicações no *Diário da República*, entre outras despesas que por razões de urgência e/ou conveniência é necessário efetuar o pagamento desses bens ou serviços no momento da respetiva aquisição.

Determina-se:

Que seja constituído um Fundo de Maneio para fazer face às despesas atrás mencionadas, no valor de € 1 000,00 (mil euros) e que de acordo com as rubricas orçamentais abaixo designadas, será periodicamente reconstituído, à medida que for despendido:

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: SEC. 42 – CAP. 01 – DIV/SUBDIV. 01/00	
CLASSIF. ECON. D.02.01.08 – Al/Sub. Al – C0 00 – Fonte de Financiamento 111 – Programa 059 – Medida 056 – Atividade 260 – Classif. Func. 111 – Material de Escritório – Outros	€ 150,00
CLASSIF. ECON. D.02.01.15 – Al/Sub. Al – 00 00 – Fonte de Financiamento 111 – Programa 059 – Medida 056 – Atividade 260 – Classif. Func. 111 – Prémios, Condecorações e Ofertas	€ 200,00
CLASSIF. ECON. D.02.01.21 – Al/Sub. Al – 00 00 – Fonte de Financiamento 111 – Programa 059 – Medida 056 – Atividade 260 – Classif. Func. 111 – Outros Bens	€ 350,00
CLASSIF. ECON. D.02.02.25 – Al/Sub. Al – 00 00 – Fonte de Financiamento 111 – Programa 059 – Medida 056 – Atividade 260 – Classif. Func. 111 – Outros Serviços	€ 300,00

Que o Fundo de Maneio, ora criado, seja movimentado numa conta aberta em nome da Presidência no Banco Santander Totta e fique à responsabilidade de Elda Isabel Cabral Luís Chaves, Adjunto do Gabinete.

Este despacho produz efeitos a partir de 2 de janeiro de 2023.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Finanças, aos 2 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)